



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023

Considerando, se tratar de uma contratação necessária e essencial para suprir as demandas geradas na Secretária Municipal de Administração;

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente, especialmente o art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e alterações;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RATIFICO, o ato da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, aprovado pelo parecer da Assessoria Jurídica desse Município, que declarou dispensável a licitação, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	12	MÊ	AVALIAÇÃO PERICIAL CONTROLE DE ABSENTÉISMO E PERÍCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00

EMPRESA: **AMMEL SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ: 04.491.992/0001-58**, com sede na Rua Monsenhor Gonzales, nº 427 PAVMTO1 - Bairro Centro, Manhuaçu/MG, Cep.: 36.900-028, representada por Fernanda Catelan Magalhães, CPF nº 027.753.037-73, RG MG nº20.555.830.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 31 de março de 2023.


José Jacomet Junior
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Ratificação</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou lé
Alto Caparaó - MG, <u>31</u> de <u>março</u> de <u>2023</u>
 Assinatura do Servidor